



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 215, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Os métodos autocompositivos e a atuação do Ministério Público”, a ser realizado na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 21 a 23 de março de 2017, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 381//2017 – Ouvidoria, de 13 de fevereiro de 2017, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Os métodos autocompositivos e a atuação do Ministério Público”, a ser realizado na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 21 a 23 de março de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alcine Costa 3215-1
Publicada em 08/03/17
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/P6J 07/MAR/2017 17:3 411918